2ª ETAPA CIRCUITO UFU DE XADREZ RPD 2026 – ESTUDANTIL

DATA E LOCAL

O Torneio Estudantil da 2ª Etapa do Circuito UFU de Xadrez Rápido 2026 acontecerá no dia **18 Outubro de 2026**, nas dependências da **Universidade Federal de Uberlândia-UFU - Bloco 5O b - Campus Santa Mônica** situado à Rua Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica - Uberlândia/MG.

ORGANIZAÇÃO E APOIO

A competição é organizada pela Universidade Federal de Uberlândia e o responsável pelo registro junto à CBX/FIDE é o Organizador Valdimir Silva Devos [ID CBX 5917].

OBJETIVOS DO EVENTO

- Confraternizar os enxadristas do Triângulo Mineiro;
- Promover a prática do xadrez entre os estudantes e comunidade UFU;
- **Evento válido para o Circuito UFU de Xadrez 2026** (https://tinyurl.com/5fysee8y);
- Será realizado torneios único e a premiação distribuída nas categorias Sub-12 e Sub-18;
- Esta competição será válida para cálculo de Rating CBX e FIDE na modalidade de Xadrez Rápido.

TAXA DE INSCRIÇÃO

Inscrições: R$ 30,00 que deverão ser efetuadas até dia até 16 de outubro de 2026.

>> Será concedido 50% de desconto para jogadores titulados na CBX ou FIDE.

Chave: **136.556.666-83** (CPF) em favor de **Demetrius da Cruz Mota**
Caixa Econômica Federal-CEF

>> **Obs.:** A competição terá vagas limitadas (**40 enxadristas**), desta forma, para evitar prejudicar quem deseja participar e não conseguiu se inscrever, pedimos a gentileza que, ao confirmar sua inscrição, o(a) enxadrista efetivamente compareça ao torneio, caso desista, informe a organização previamente.

CADASTRO E ANUIDADE CBX (2026)

IMPORTANTE!! Por se tratar de um torneio na modalidade xadrez rápido, não há necessidade de efetuar o pagamento da anuidade 2026 junto à Confederação Brasileira de Xadrez-CBX, no entanto, é obrigatório possuir cadastro junto àquela entidade.

Para efetuar o cadastro na CBX, o link é o seguinte: Cadastro de Jogadores CBX

SISTEMA DE COMPETIÇÃO E RITMO DE JOGO

- Sistema Suíço em 6 rodadas e o ritmo de jogo será de 10 min + 5 seg de incremento para ambos jogadores desde o primeiro lance.

OBS.: O evento será limitado ao número de 40 enxadristas e será disputado conforme relacionado no item "Programação", a seguir.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate aplicados nesta competição serão os seguintes:

1º) – Direct Encounter (DE) (-) [81]
2º) – Sonneborn-Berger Tie-Break Variable (2023) [85]
3º) – Buchholz Tie-Breaks Variable (2023) [84]
4º) – Maior Número de Vitórias (WON) (GP,1,-) [68]
5º) – Arranz System (Win:1 / Draw: 0,6 black, 0,4 white / lost: 0) [61]
6º) – Average Rating of Opponents (ARO) (1400,0,0,0) [80]

ARBITRAGEM DO EVENTO

- Árbitro Chefe: FA Valdimir Silva Devos [ID FIDE 2155400]
- Árbitro Adjunto: AA Regis Ramos Rodrigues [ID FIDE 2107120]
- Árbitro Auxiliar: AA Danilo Elias de Oliveira [ID FIDE 538044609]

PROGRAMAÇÃO

Dia 16 de Outubro de 2025 (Sexta-Feira) até às 23:59 horas – Encerramento das inscrições, inclusive confirmações on-line (via e-mail).

Dia 18 de Outubro de 2025 (Domingo)

12h00 – Início do Credenciamento
13h00 – Congresso Técnico e Fim Credenciamento
13h30 – Início 1ª Rodada
14h10 – Início 2ª Rodada
14h50 – Início 3ª Rodada
15h30 – Início 4ª Rodada
16h10 – Início 5ª Rodada
16h50 – Início 6ª Rodada
18h00 – Premiação e Encerramento

Atenção!!!!

O(A) enxadrista que não estiver presente no credenciamento e, consequentemente, no Congresso Técnico, entrará na competição, somente a partir da Rodada 2.

SISTEMA DE EMPARCEIRAMENTO

Emparceiramento eletrônico, realizado por meio do software Swiss Manager® conforme normativos e Leis da FIDE e acompanhamento/divulgação do torneio por meio do servidor virtual web, Chess Results®.

>> Relação de inscritos: https://tinyurl.com/yc76hxfh

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento de formulário web (Google Forms®).
A homologação da inscrição será efetivada pela organização mediante envio de e-mail para o jogador e **o nome deve estar inserido no servidor virtual Chess Results®**.

>> Link para inscrição: https://forms.gle/CWR7umQchbn317Nv5

OBS.: Ao atingirmos o número de 40 enxadristas, o formulário será fechado para novas respostas/inscrições. **Somente será considerado(a) inscrito(a) na competição, o(a) enxadrista cujo nome conste na relação de jogadores(as) no Chess Results®**, sendo respeitada a ordem cronológica de recebimento das respostas do formulário, pela organização.

PREMIAÇÃO

Torneio Sub-12

Campeão(ã)	Medalha + R$ 50,00
Vice-campeão(ã)	Medalha + R$ 30,00
3º Lugar Geral	Medalha + R$ 20,00
Demais Colocações	Medalha de Participação

Torneio Sub-18

Campeão(ã)	Medalha + R$ 50,00
Vice-campeão(ã)	Medalha + R$ 30,00
3º Lugar Geral	Medalha + R$ 20,00
Demais Colocações	Medalha de Participação

MATERIAL DE JOGO

Não há necessidade de levar material de jogo, pois a organização disponibilizará relógios digitais, tabuleiros e peças para todos os jogadores.

CONTATOS

- Organização local: **Danilo Elias de Oliveira** - daniloelias@ufu.br
- Arbitragem e organização CBX: **Valdimir Silva Devos** - valdimirdevos@yahoo.com.br

REGISTRO CBX E FIDE

O torneio será registrado/oficializado junto à CBX e FIDE e será válido para cálculo de rating em ambas as entidades. A seguir, os identificadores e links de acompanhamento.
- ID CBX: 10955/26 >> Link: www.cbx.org.br/torneios
- ID FIDE: 497409 >> Link: https://tinyurl.com/mw6adf84

Informações Gerais

a) O(A) enxadrista que faltar qualquer rodada (exceto a falta programada e informada) será excluído(a) do torneio, a menos que apresente justificativa aceitável, no entendimento da Arbitragem da Competição, e antes do horário de encerramento da rodada em que ocorrer a falta;

b) Em caso de falta a mais de uma rodada, o(a) reincidente será eliminado(a) do torneio;

c) Caso os 2 Enxadristas faltem uma rodada ambos perdem a partida e o resultado será (0F:0F);

d) ***"Na hora determinada para o início da partida deve ser iniciado o relógio das Brancas."*** (Leis do Xadrez da FIDE[1], Art. 6 – item 6.6).

e) Em cumprimento ao disposto no Art. 6, item 6.7.1 das Leis do Xadrez da FIDE: O limite de tolerância ("*time default*") para que enxadrista atrasado(a) possa iniciar uma partida antes que seja determinada perda por W.O., será de **10 minutos** após iniciada a rodada.

- Qualquer jogador que chegar atrasado, ou seja, após o horário de tolerância para atraso deve perder a partida.

f) Para apelação Decisão Arbitral, o interessado deverá informar a arbitragem sua intenção de apelar, imediatamente ao final da partida, depois preencher e apresentar formulário específico, junto com o valor da taxa de apelação de R$ 150,00, em no máximo 10 minutos após o término da partida (Atenção, não é término da rodada!). A taxa será devolvida ao reclamante, caso sua reclamação seja considerada justa e o resultado solicitado lhe tenha sido atribuído pelo Comitê de Apelação. (em conformidade com as Leis do Xadrez da FIDE, Art. 11, item 11.10 e com o disposto nas Manual de Arbitros da FIDE[2], Capítulo 9; Art. 10, item 10.4);

g) O(A) Enxadrista que não participar do Congresso Técnico, independentemente dos motivos, se obriga a acatar integralmente, o que nele for decidido ou informado pela Organização e Arbitragem, do que, inclusive, não será aceito APELAÇÃO;

h) A posição dos relógios será definida pela Arbitragem de forma que facilite a observação tanto da partida, quanto do tempo decorrido (Leis do Xadrez da FIDE, Art. 6 – item 6.5);

i) Cada enxadrista é responsável por cumprir corretamente o emparceiramento, principalmente no que se refere ao número da mesa e COR DE PEÇAS. Observar as (Leis do Xadrez da FIDE, Art. 7 – item 7.2.1, item 7.2.2 e item 7.3);

1. É terminantemente proibido:

1.a) analisar as partidas terminadas, ou não, dentro da sala de jogos (análises somente na área de espera e de partidas encerradas). Conforme disposto nas Leis do Xadrez da FIDE, Art. 12 – item 12.2.3 e item 12.2.4) e disposto no Art. 3º, item XI do Código de Conduta de Árbitros da CBX[3];

1.b) Em cumprimento ao disposto nas Leis do Xadrez da FIDE, Art. 12, item 12.8: "***é proibido a qualquer pessoa usar telefone celular ou qualquer dispositivo de comunicação no ambiente de jogo e em qualquer outra área contígua determinada pelo árbitro***". E conforme o disposto no Art. 11, item 11.3.2: "***Durante a partida é proibido ao jogador portar no ambiente de jogo qualquer dispositivo eletrônico não especificamente aprovado pelo árbitro***". O descumprimento destes itens, será penalizado com a perda da partida, conforme disposto nas Leis do Xadrez da FIDE, Art. 11, item 11.3.2.2 e Art. 12, item 12.9.6;

1.c) aproximar-se demasiadamente da mesa onde há jogos em andamento, quando observador (pedimos observarem a distância mínima de 1 metro), conforme disposto no Art. 3º, item XXI, parágrafos 2º, 3º e 4º do Código de Conduta de Árbitros da CBX e Art. 11. item 10.3.11 das Regras Gerais e Recomendações para Torneios da FIDE[4];

1.d) auxiliar, de qualquer maneira, jogador que ainda está jogando (conforme disposto nas Leis do Xadrez da FIDE, Art. 11, item 11.3.1);

1.e) fumar dentro da sala de jogos, inclusive e-cigarro (Leis do Xadrez da FIDE, Art. 11, item 11.3.4);

1.f) agredir verbal ou fisicamente outro enxadrista, membro da arbitragem ou direção da competição. O enxadrista que descumprir este item, será punido com a eliminação da competição, conforme disposto no Art. 12, item 12.9.9 das Leis do Xadrez da FIDE;

1.g) discutir de forma acintosa com a arbitragem; (para isto existe a apelação oficial, garantida pelas Leis do Xadrez da FIDE, Art. 11, item 11.10);

1.h) qualquer atitude antidesportiva, como derrubar as peças acintosamente numa desistência, discutir com o adversário, independentemente de ter ou não razão, provocar de qualquer maneira distúrbio na sala de jogos, etc..;

1.i) descumprir qualquer determinação dos árbitros, ainda que verbais;

1.j) distrair ou perturbar o adversário de qualquer maneira, aí incluídos oferecimento de empate repetidas vezes e reclamações sem cabimento. (Observar o disposto no Art. 11, item 11.5 das Leis do Xadrez da FIDE).

2. Não há restrição aos empates de comum acordo, desde que observado o disposto no Art. 5, item 5.2.3 das Leis do Xadrez da FIDE;

3. É aconselhável aos enxadristas tomarem conhecimento das LEIS DO XADREZ DA FIDE (versão em português no site da CBX e versão em inglês no site da FIDE);

4. É recomendável aos enxadristas que tomem conhecimento das Regras Gerais e Recomendações para Torneios da FIDE.

5. Estará à disposição de todos os enxadristas, durante a competição no ambiente de jogo, a íntegra das Leis do Xadrez da FIDE (versão em português) para que a qualquer momento que julgarem necessário, os mesmos possam consultar.

6. O comitê de apelação será constituído por cinco membros participantes (adultos) do torneio e de notório saber sobre as Regras, Sendo 01 Presidente do Comitê de Apelação, 02 Membros Efetivos e 02 Membros Suplentes. (Em conformidade com o disposto no Art. 11, item 11.10 das Leis do Xadrez da FIDE e com o disposto no Manual de Árbitros da FIDE, Capítulo 9; Art. 10, item 10.2);

7. O(A) jogador(a) que se inscrever no evento fica ciente de que poderá haver a captação de imagens e vídeos do evento, e que poderá haver, inclusive, a transmissão através de lives, ou vídeos, nas plataformas de redes/mídias sociais. A inscrição nesta competição implica em plena aceitação deste regulamento, bem como, autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, a Universidade Federal de Uberlândia, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante ou a ele atribuíveis, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, para divulgação e promoção nas diferentes mídias e para o material a ser captado pelas TVs, transmissões via Internet na limitação de tempo ou de número de vezes. Isenta os organizadores do evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados a qualquer de seus representantes, prepostos, contratados, autorizados e empregados no decorrer da competição.

8. Todo enxadrista ao realizar sua inscrição, admite ter lido na íntegra este regulamento, entendido todo seu conteúdo e, concorda com todos os itens nele constantes, bem como, ter lido na íntegra as Leis do Xadrez da FIDE.

Uberlândia/MG, 10 de Agosto de 2026

Danilo Elias de Oliveira
Clube de Xadrez UFU

FA Valdimir Silva Devos
Árbitro Chefe e Organizador CBX

Referencial Teórico

[1] CBX; **Lei do Xadrez da FIDE 2023**. Disponível em: <https://www.cbx.org.br/files/downloads/FIDE_Laws_2024.pdf > Acesso em: 01 Jan. 2026.

[2] FIDE; **Arbiter's Manual 2025**. Disponível em: <https://arbiters.fide.com/wp-content/uploads/Publications/Manual/Arbiters_Manual_2025.pdf > Acesso em: 01 Jan. 2026.

[3] CBX. **Código de Conduta de Árbitros - 2017**. Disponível em: <https://www.cbx.org.br/files/downloads/Codigo_de_conduta_de_arbitro_2017.pdf> Acesso em: 01 Jan. 2026.

[4] FIDE. Technical Commission. **Recommendation for Organizers of Tournaments**. Disponível em: <http://tec.fide.com/wp-content/uploads/2022/01/2022-01-08-TEC-Tournament-Recommendation.pdf > Acesso em: 01 Jan. 2026.